Ata da décima segunda sessão ordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos sete dias (segunda-feira) do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a décima segunda sessão ordinária da décima quarta legislatura, sob a Direção do Vereador JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo; DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, Vice-presidente; RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO, Primeiro secretário, feito à chamada e conforme a lista de Presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO MOREIRA BARBOSA. Ausentes os senhores vereadores EDMILSON OLÍMPIO DA ROCHA, JOSÉ EDIMILSON ALVES E ROSILENE FERRERIA DE LIMA. Portanto, estando presentes os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, Vereador JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **"havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da décima segunda sessão ordinária".** Em seguida solicitou ao primeiro secretário da Mesa Diretora, o vereador Rhuan Ribeiro de Araújo que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, feito isto, o senhor presidente José Igor Denizar Costa da Silva, colocou em votação que foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Continuando o senhor presidente apresentou **as seguintes matérias: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2018**. Dispõe alterações no Código Tributário Municipal no que pertine ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018.** Estabelece o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas – ME; Empresas de Pequeno Porte – EPP e ao Microempreendedor Individual – MEI, regulamentando a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2016, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N° 009/2018.** Estabelece as **Diretrizes** para elaboração do Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de **2019** e adota outras providências. **REQUERIMENTO Nº 039/2018. AUTOR:** Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo – PP. **ASSUNTO**: Recuperação de ruas. **REQUERIMENTO Nº 040/2018. AUTOR:** Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo – PP. **ASSUNTO**: Solicita a reforma do Ginásio Poliesportivo. **REQUERIMENTO Nº 041/2018. AUTOR:** Vereador José Edmilson Alves – PSD. **ASSUNTO**: Solicita a construção de um campo de futebol society para o sítio Mela Bode, neste município. Depois de apresentados e lidos o senhor presidente José Igor Denizar Costa DA Silva encaminhou os projetos de leis para as comissões pertinentes. Continuando o senhor presidente apresentou a seguinte

ordem do dia: VETO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2018, de iniciativa do Vereador Damásio Berto de Oliveira, e que "Dispõe sobre obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais, de propriedade ou a serviços da Administração Pública Municipal e dá outras providências". **VETO AO PROJETO DE LEI Nº 005/2018,** de iniciativa do Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo, e que "Autoriza o "Chefe do Poder Executivo e Legislativo do Município a conceder 01 (um) dia de folga remunerada a todos os servidores de seu quadro, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências". **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04 /2018.** De autoria do Poder Executivo Municipal. Que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providencias. Em seguida o senhor presidente José Igor Denizar Costa da Silva convidou o Relator da Comissão de Justiça e Redação o vereador Jairo Teixeira Esperidião que apresentou e leu o **Parecer de nº 006/2018** ao **PROJETO DE LEI Nº 003/2018**. Que opinou unanimemente pela **NÃO REJEIÇÃO AO VETO OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2018.** Continuando, o senhor presidente informou aos senhores vereadores que conforme o § 3º do artigo 160 do Regimento Interno, o VETO só poderá ser rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores e em escrutínio secreto. Sendo assim, começou a votação, onde o senhor presidente chamou um a um os senhores vereadores para à votação, logos após a votação, o senhor presidente nomeou o vereador Rhuan Ribeiro de Araújo para fazer a apuração, feito isto, constatou-se quatro votos contra o veto e dois votos a favor do veto, sendo assim, ficou mantido o veto ao **PROJETO DE LEI Nº 003/2018**. Continuando, o senhor presidente José Igor Denizar Costa da Silva convidou o Relator da Comissão de Justiça e Redação o vereador Jairo Teixeira Esperidião que apresentou e leu o **Parecer de nº 007/2018** ao **PROJETO DE LEI Nº 005/2018**. Que opinou unanimemente pela **NÃO REJEIÇÃO AO VETO OPOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 005/2018.** Do mesmo modo o senhor presidente chamou um a um os senhores vereadores para à votação, logos após a votação, o senhor presidente nomeou o vereador Rhuan Ribeiro de Araújo para fazer a apuração, feito isto, constatou-se quatro votos contra o veto e dois votos a favor do veto, sendo assim, ficou mantido o veto ao **PROJETO DE LEI Nº 005/2018**. Em seguida o senhor presidente José Igor Denizar Costa da Silva convidou o Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização que apresentou e leu o **Parecer de nº 004/2018** ao **PROJETO DE LEI Nº 004/2018**. Que opinou unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do PL 004/2018. Antes de colocar em votação o projeto de lei, o senhor vereador Damásio Berto de Oliveira apresentou em plenário uma Emenda Supressiva nº 001/2018 ao Projeto de Lei ora em pauta, desta forma, o senhor presidente Denizar Costa da Silva retirou o projeto de lei de pauta e encaminhou a emenda supressiva

para a Comissão de Finanças e Orçamento. Continuando e terminada a parte da votação, o senhor presidente passou para a parte da tribuna livre. Conforme ordem de inscrição: Ivonaldo Rodrigues da Silva, João Moreira Barbosa, Damásio Berto de Oliveira e Rhuan Ribeiro de Araújo, onde todos os senhores vereadores falaram da importância dos vetos aos projetos de leis, como também da emenda do vereador Damásio Berto de Oliveira ao projeto de lei de nº 004/2018, como também, comentaram outros fatos ligados a política nacional e a política municipal, como também da gestão municipal, segurança pública e entre outros assuntos. Antes do término da sessão usou a tribuna o senhor Falou o Senhor Eduardo, Consultor do SEBRAE, que trouxe esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2018 apresentado, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas – ME; Empresas de Pequeno Porte – EPP e ao Micro empreendedor Individual – MEI, regulamentando a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2016. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente, José Igor Denizar Costa da Silva, pelo vice presidente Damásio Berto de Oliveira e pelo primeiro secretário Rhuan Ribeiro de Araújo. Dona Inês, 07 de maio de 2018.

José Igor Denizar Costa da Silva
Presidente

Damásio Berto de Oliveira
Vice - Presidente

Rhuan Ribeiro de Araújo
Primeiro Secretário